



PROCESSO: SEM PROCESSO
INTERESSADO: CEF
ASSUNTO: CURSO NA UNI-SINOP

DELIBERAÇÃO Nº 02/2016 – CEF-CAU/MT

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CAU/MT- (CEF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 18 de março de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e


Considerando que o Art. 44 do Regimento Interno do CAU/MT, dá competência a CEF-CAU/MT para “propor diretrizes específicas para uniformizar ações e compartilhar informações no âmbito das Comissões de Ensino e Formação Profissional do CAU/MT”;

Considerando: Que a Comissão foi convidada para ministrar Palestras no período de 09 a 13 de maio de 2016 na UNIC-SINOP.

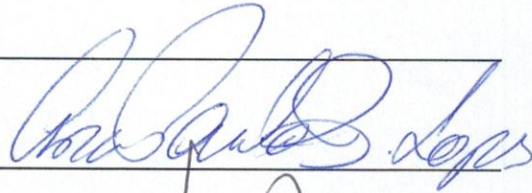
DELIBEROU:

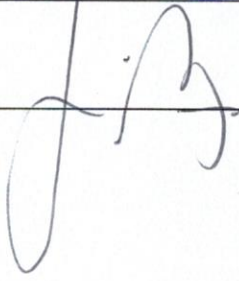
1. Para participação de 03 (três) Conselheiros, onde os mesmos serão Palestrantes representando o CAU/MT no dia 12 de maio na Cidade de Sinop-MT.
2. Que seja providenciado orçamento de passagem e diárias dos Palestrantes e encaminhado à Comissão para posterior decisão.

Cuiabá - MT, 18 de março de 2016.

WALESKA SILVA REIS 
Coordenadora da CEF- CAU/MT

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Coordenador Adjunto

ANA PAULA BONADIO LOPES 
Conselheira Suplente

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS 
Conselheiro Titular